

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 020/2018</u>
Autor: Wellis Marcos Rosa Campos	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Wellis Marcos Rosa Campos, vereador em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Leonardo Bortolin** com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde **Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**, a seguinte providência:

- **Agendamento de consultas nos ESF para os idosos e para pessoas portadoras de deficiência física através do telefone.**

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento da demanda de atendimento, as dificuldades para os idosos e para as pessoas portadoras de deficiência também aumentam, pois quando procuram o atendimento nos postos de saúde, é sinal que alguma coisa não vai bem, além das possíveis dificuldades de locomoção para ir ao posto de saúde somente para marcar a consulta com o especialista. Assim, propomos fazer o que já se faz nos consultórios particulares ou nos planos de saúde, nos quais as consultas são agendadas por telefone. O objetivo é que o agendamento por telefone possa ser feito pelo menos, de imediato, para os idosos e para os portadores de deficiências já cadastrados nas unidades de saúde.

O atendimento preferencial que ora se propõe deverá ser realizado na própria unidade de saúde onde o paciente fez o cadastro anteriormente, podendo então agendar por telefone as próximas consultas, indicando sua carteira de identidade e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins do atendimento sem a espera em filas. Esse atendimento preferencial contempla uma ampla legislação, somando-se inclusive ao Estatuto do Idoso, que determina especificamente que as pessoas desta faixa etária tenham atendimento preferencial no SUS.

Nesse sentido, a presente indicação busca a melhoria do atendimento aos idosos e aos portadores de deficiência, justamente na faixa etária e na condição em que as pessoas ficam mais fragilizadas.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2018.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
VEREADOR - PV